

TERMO ADITIVO

Processo nº 00251.0082/2024-COREN-TO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA E SUBSEÇÃO DE GURUPI/TO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Pregão Eletrônico, art. 28, da Lei nº 14.133/2021)

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO E A EMPRESA A&G CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** ACRÉSCIMO QUANTITATIVO VISANDO A CONCLUSÃO DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA E SUBSEÇÃO DE GURUPI DO COREN-TO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

A Autarquia Federal **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO**, entidade fiscalizadora do exercício profissional, instituída pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Avenida Siqueira Campos, Quadra ACSU SO 60 (601 Sul), Conjunto 01, Lote 12, Salas Térrea e 1º Andar, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77016-330, Palmas/TO, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.715/0001-09, neste ato representada por seu **Presidente, Dr. Enf. Adelson José dos Reis**, e por sua **Tesoureira, Dra. Antônia de Melo Rocha**, doravante denominada **CONTRATANTE**;

E a empresa **A&G CONSTRUTORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.232.341/0001-96, sediada na Quadra ACSV SE 12, Avenida Juscelino Kubitschek nº 76, Lote 11, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.020-040, neste ato representada pelo **Sócio Administrador, Sr. Alyson Alves Sousa**, conforme atos constitutivos da empresa, denominada **CONTRATADA**;

Tendo em vista o que consta no respectivo Processo Administrativo em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento são:

1.1.1. **Acréscimo quantitativo** para a conclusão da **reforma da sede administrativa do COREN-TO em Palmas e na Subseção de Gurupi**, consistente na **execução de cobertura metálica com telhamento em aço/alumínio** (incluindo trama de aço e içamento), **pintura de paredes internas e externas** (com emassamento e aplicação de tinta acrílica), **retirada de compensado naval e instalação de pia simples, bem como serviços complementares de manutenção elétrica**, conforme especificações constantes da proposta em anexo, no valor de **R\$ 17.270,01 (dezessete mil duzentos e setenta reais e um centavo)**, o que é equivalente a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor da contratação passará a ser de **R\$ 86.350,05 (oitenta e seis mil trezentos e cinquenta reais e cinco centavos)**.

2.2. Quadro demonstrativo:

TABELA DEMONSTRATIVA DE VALORES	
Valor total anterior	R\$ 69.080,04 (sessenta e nove mil oitenta reais e quatro centavos)
Valor total atual	R\$ 86.350,05 (oitenta e seis mil trezentos e cinquenta reais e cinco centavos)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:	Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN/TO
II. Rubrica:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015
III. Elemento de Despesa:	Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações
IV. Nota de Empenho:	491 / 2026

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

6. CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos **a partir da assinatura**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Palmas/TO, 03 de junho de 2026.

De Acordo, Contratante:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Adeilson José dos Reis | *Presidente*

CNPJ: 26.753.715/0001-09

De Acordo, Contratado:

A&G CONSTRUTORA LTDA

Alyson Alves Sousa | Sócio Administrador

CNPJ: 52.232.341/0001-96

De Acordo, Tesouraria:

ANTÔNIA DE MELO ROCHA

Tesoureira do COREN-TO

627.519 – TE

De Acordo, Procuradoria Geral:

MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO

Procuradora Geral do COREN-TO

OAB/TO 7.180



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIA DE MELO ROCHA – COREN-TO 627.519-TE, Tesoureiro(a)**, em 03/06/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO - Matr. 000048, Procurador(a) Geral**, em 03/06/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON JOSÉ DOS REIS – COREN-TO 199.491-ENF, Presidente**, em 03/06/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALYSON ALVES SOUSA, Usuário Externo**, em 03/06/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1828834** e o código CRC **22B064F8**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60, Conjunto 1, Lote 12 - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO

CEP 77016-330 Telefone: (63) 3215-5505

- www.corentocantins.org.br